



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 13 de Dezembro de 2018

Edição Diária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

**ATA COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018
PA 092/2018**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Condeúba, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeados pelos Decretos nº 035 e 036/2018, para proceder a complementação da Ata da Sessão Pública ocorrida em 07/12/2018 às 09:00h mediante a abertura da documentação de proposta de preços encaminhada pela empresa MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.886.202/0001-21 apresentada à Licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 034/2018, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de saúde mental para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba.

Foi encaminhado via Correios, documentação de proposta de preços e habilitação da empresa MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.886.202/0001-21. Nos termos do item 4.2.6 do Edital do PP SRP nº 034/2018, pela ausência do credenciado, este não terá participação na fase de lances, entretanto, sua participação no certame será permitida mediante registro da proposta de preços inicialmente apresentada no valor de R\$ 240.176,00 (duzentos e quarenta mil, cento e setenta e seis reais).

Entretanto, por motivo de lapso a mesma não foi aberta durante a Sessão Pública ocorrida às 9h do dia 07/12/2018.

Deste modo, o Pregoeiro invocou o princípio da Autotutela para sanar o vício ocorrido cujo princípio consiste em que a administração Pública tem possibilidade de sanar tal equívoco consagrado na Súmula 346 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, a qual confere à Administração Pública o poder de declarar nulos os seus próprios atos, quando da constatação de ilegalidade dos mesmos, realizando assim a abertura da documentação da MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.886.202/0001-21.

Considerando que a presente licitação é do tipo menor preço por lote único e que a LICITANTE MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32, foi a empresa que apresentou o menor valor entre as participantes, esta mantém-se detentora do lote único no valor global de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais), finalizando a presente licitação em R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).

As demais disposições da ata da Sessão Pública realizada às 09:00h do dia sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião para retificar a ata, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os presentes.

Antônio Alves de Lima
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

Dilma Rosa Ribeiro Membro Suplente

Milene Flores Dias

**ATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018
PA 092/2018**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Condeúba, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeados pelos Decretos nº 035 e 036/2018, para realizar a Licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 034/2018, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de saúde mental para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba. O aviso do Pregão Presencial SRP nº 034/2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Correo, no Jornal do Sudoeste e no mural da Prefeitura Municipal de Condeúba em 12 e 26 de novembro de 2018. Dando início às atividades o Pregoeiro fez a chamada para entrega das credenciais, sendo credenciadas as empresas com os seguintes representantes:

ORDEM	EMPRESA E CNPJ	REPRESENTANTE E CPF
A.	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.765.948/0001-40	FABIO NEVES COSTA, CPF Nº 002.894.025-30
B.	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.229.287/0001-01	CASSIO URBAN SANTANA LIMA, CPF Nº 033.549.195-23
C.	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32	IVAN ANDRADE SANTOS, CPF Nº 035.109.595-07

, para representar perante a Prefeitura Municipal de Condeúba, na licitação de modalidade de Pregão Presencial SRP nº 034/2018, podendo negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Em seguida foram abertos os envelopes da proposta de preços para dar início a fase de lances.

O pregoeiro declara a empresa LICITANTE MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32, como detentora e vencedora do LOTE ÚNICO com o valor de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).

Em seguida foi aberto o Envelope nº 2 de Habilitação Jurídica da licitante, que após ser analisada a documentação apresentada e vista pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais licitantes, a empresa encontra-se habilitada.

Portanto, o LICITANTE MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32, é detentora do lote único no valor global de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais), finalizando a presente licitação em R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).

O Pregoeiro abre o prazo de 48 horas para que as empresas entreguem as propostas definitivas de preço. Caso as empresas não apresentem as propostas na data prevista, consideram-se automaticamente desclassificadas.

Sem que houvesse nenhum questionamento ou nenhuma impugnação, ficam encerrados assim os trabalhos.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada por mim, Pregoeiro e demais membro da equipe de apoio e licitantes presentes.

Antônio Alves de Lima
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

Dilma Rosa Ribeiro Membro Suplente

Milene Flores Dias

LICITANTES:

GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.765.948/0001-40

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.229.287/0001-01

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba - BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 092/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 034/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32 para fornecimento de medicamentos de saúde mental para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote único totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 12 de dezembro de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba - BA/Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de saúde mental para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 07/12/2018 a 06/12/2019.

Empresa: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32, lote único no valor de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).

Condeúba - BA, 07 de dezembro de 2018.

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 034/2018, destinado ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de saúde mental para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32, cujos valores finais foram:

- Lote Único - R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).

Condeúba - BA, 12 de dezembro de 2018.

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA, SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 014/2017, HOMOLOGA o resultado da licitação, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de saúde mental para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, através do Sistema de Registro de Preços, à licitante: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32, lote único no valor de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).

Condeúba - BA, 12 de dezembro de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público o Aditamento nº 026/2018 oriundo do 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 097/2017, firmado em 03/04/2017, com fulcro no art. 65 da Lei nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba; Contratado: F & C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 15.443.309/0001-23. Objeto: acréscimo de 11,61 % (onze virgula sessenta e um por cento) do contrato de prestação serviços de transporte escolar. Valor Estimado do Aditamento: R\$ 243.349,67 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Previsão orçamentária para cobertura das despesas conforme a classificação a seguir:

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação;

Projeto/Atividade: 2.128 - Manutenção do Sistema de Transporte Escolar;
2.107 - Desenvolvimento das Atividades Meio da Educação;

2.129 - Manutenção do salário educação QSE;
2.130 Manutenção da educação básica;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção;

Assinatura: 11/12/2018.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CONTRATANTE

F & C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME
EMPRESA CONTRATADA